

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 20

LIVRO Nº G-15

TERMO Nº 13/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 04/2015, livro D-20 entre si celebram o Município de Petrópolis e **ETCB GEODATA SERVICES LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ETCB GEODATA SERVICES LTDA.**, estabelecida na Estrada do Caititu, nº 469, Correias, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.463.560/0001-00, neste ato representado por Candido de Souza Botafogo Neto, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 08248350-4 IFP/RJ e CPF nº 095.612.187-04, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 2203/15 e o disposto no art. 57, § 1º III e V, da Lei 8.666/93 assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado em mais 240 (duzentos e quarenta) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 34/2016 livro G-14, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Lucia Aparecida Baptista de Souza e Carolina Couto Duarte, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Adriano da Costa Fonseca, Secretário de Administração, e de Recursos Humanos (interino) assino. *****
Petrópolis, 06 de setembro de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha